

Seguro de Vida Associação Sabesp



Seguro de Vida em Grupo



Objetivo

Visa garantir a continuidade econômica da família na falta do titular ou cônjuge e principalmente após a aposentadoria beneficiar o segurado em vida, nos casos de invalidez por doença ou acidente.



Seguro de Vida em Grupo

- **Segurados:**

Empregados, Ex-empregados, Aposentados da Sabesp e Funcionários da Associação Sabesp

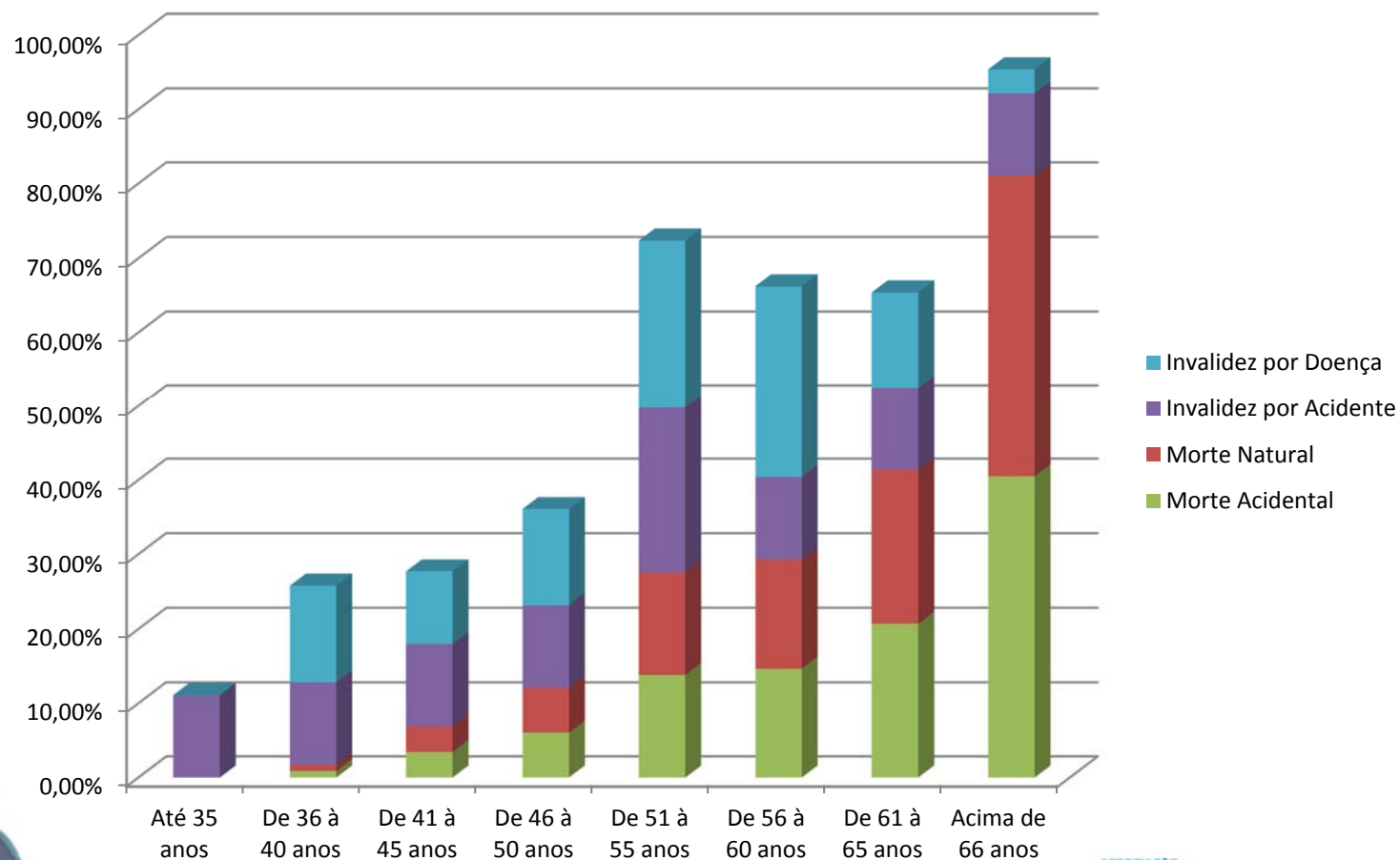


Sair ou ficar no seguro ao se aposentar?

- Nesse momento, é preciso repensar nossos compromissos com despesas, já que a maioria terá uma redução na renda e muitos imaginam que a mensalidade do seguro é uma das despesas a serem cortadas.
- **Será que é mesmo?**



Tabulamos a experiência real da apólice nos últimos dois anos:



Refletindo sobre esses fatos...

- Por mais que se justifique um orçamento de despesas conservador no momento da aposentadoria, o segurado que tem a opção de permanecer no seguro, e não exercer essa opção, poderá vir a prejudicar a si próprio e/ou sua família, numa eventual falta.
- No momento da aposentadoria ficar neste seguro é um direito seu.



Com seguro de Vida Associação Sabesp, você tem mais benefícios!

Coberturas

Conforme opção do segurado

	Opção 1	Opção 2	Opção 3
Morte	100%	100%	100%
Morte Acidental	100%	100%	100%
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	até 100%	até 100%	até 100%
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença	100%	100%	100%
Cônjuge - Morte	50%	25%	0%
Cônjuge - Morte Acidental	50%	25%	0%
Cônjuge - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	até 50%	até 25%	0%

- Capital Seguro: 20,9 vezes o salário mensal, limitado ao máximo de **R\$ 181.566,03**
- Na **opção 1** o cônjuge participa com **50% do capital** do respectivo segurado.
- Na **opção 2** o cônjuge participa com **25% do capital** do respectivo segurado.
- Na **opção 3** o cônjuge **não participa** do seguro.



Desconto Seguro de Vida

Desconto Mensal por Opção

- Cobertura com Cônjuge 50% - Corresponde a 2,152489%
- Cobertura com Cônjuge 25% - Corresponde a 1,97794%
- Cobertura sem Cônjuge - Corresponde a 1,871574%
- Do salário-base limitado a **R\$ 186,99**

Exemplo:

Salário Base = R\$ 1.000,00 x 2,152489%

Prêmio = R\$ 21,52

Importante: É livre a mudança de opção 1,2 e 3 por parte do segurado, que pode ser solicitada a qualquer momento para a Associação Sabesp e passará a ter efeito a partir do mês seguinte.



Valores para aposentados

O valor a ser pago do seguro continuará o mesmo de quando o funcionário estava ativo, havendo correções apenas nas datas de dissídio salarial ou renovação de contrato de apólice.

Formas de pagamento

Como não haverá mais desconto em folha de pagamento, o aposentado poderá optar entre uma das duas:

- Débito automático
- Boleto bancário



Beneficiários do Seguro

O segurado poderá indicar ou alterar os beneficiários a qualquer tempo livremente. Pode ser indicada qualquer pessoa, independentemente de qualquer parentesco.

Obs.: Lembre-se de manter atualizados seus beneficiários.

O formulário para alteração/atualização está disponível no site da Associação Sabesp.
www.associacaosabesp.com.br



P.B.M. – Programa de Benefícios em Medicamentos

- Permite a compra de medicamentos com descontos de 20% em medicamentos genéricos e 25% em medicamentos de marca, sobre o P.M.C.¹ ou o menor preço da farmácia.
- São mais de 3.500 farmácias à disposição no Brasil.
- O P.B.M. possui uma lista de medicamentos com mais de 1.400 apresentações, 400 princípios ativos e cobertura em mais de 94% das patologias ambulatoriais.

Como Utilizar:

- Para comprar os remédios: dirija-se a uma das farmácias conveniadas (das Redes Drogaria São Paulo, Drogão, Drogasil, entre outras). Caso o medicamento esteja em promoção ou o desconto seja maior que o sistema, prevalecerá o melhor desconto.
- Consulte no site da Associação Sabesp, www.associacaosabesp.com.br, a lista completa de medicamentos, valores e endereços das farmácias.



¹ Preço máximo ao consumidor.



Locação de Aparelhos Ortopédicos (cadeira de rodas, andador, muletas e cama hospitalar):

- Na impossibilidade de locomoção do segurado, a Central de Assistência 24h providenciará a locação de cadeiras de rodas, andador, muletas e cama hospitalar.
- Quando houver a necessidade de alguma garantia para a retirada do aparelho, esta deverá ser providenciada pela família/segurado.
- Este serviço está limitado ao máximo de **R\$ 300,00** por evento, incluindo as despesas com o transporte, quando houver necessidade. Para a locação, nós procuraremos o local, mas o segurado pode indicar também algum que conhecer, e se não houver na cidade do segurado, a despesa de transporte do aparelho será descontada do limite.
- Qualquer garantia necessária para locar os aparelhos será de responsabilidade do segurado. Este serviço somente oferece cadeira de rodas, andador, muletas e cama hospitalar.



Assistência Funeral

Garante o suporte de Despesas com Funeral caso ocorra a morte do segurado titular, cônjuge ou filhos menores de 21 anos, limitado ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prestação dos serviços com os seguintes itens:

- Assessoria para as Formalidades Administrativas.
- Urna.
- Veículo / carro fúnebre.
- Véu.
- Capela.
- Documentação / registro em cartório com guia e certidão.
 - Coroa de flores e um arranjo de flores para decoração da sala de velório.
 - Preparação do corpo.
 - Livro de presença.
 - Paramentos / jogo de paramentos, castiçais e velas.
 - Sepultamento / em túmulo (ou jazigo) da família.
 - Traslado.



Assistência Funeral

- Cremação: quando o falecido, em vida, deixar por escrito (registro em cartório) ou outra forma legal.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Obs.: despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de cremação correrão por conta da família.

O Serviço de Assistência Funeral não inclui:

- Translado do corpo para município que não se refira ao domicílio do beneficiário.
 - Exumação dos corpos que estiverem no jazigo da família, quando do sepultamento.
 - Reembolso de qualquer despesa prevista, quando não for utilizado o serviço da assistência do plano ou não for por esse autorizado.



Assistência Cesta Básica

- Este serviço oferece a família do associado, o benefício da cesta básica na forma do plano contratado.
- Para solicitar o serviço de cesta básica ligue para a central de atendimento do cartão Associação Sabesp “Sempre ao Seu Lado”, no **0800-771-2816**.
- A entrega da primeira cesta básica, após a aprovação do benefício, ocorrerá dentro de até 30 (trinta) dias úteis.
 - As cestas básicas serão compostas por produtos alimentícios.
 - As entregas serão programadas de 1 (um) a 12 (doze) meses, conforme plano contratado, sendo entregue uma cesta por mês, ou outra forma acordada.



Orientação Psicológica

- Atendimento psicológico gratuito aos titulares do cartão e seus dependentes diretos.
- Para solicitar o atendimento, ligue para a central de atendimento do cartão Associação Sabesp “Sempre ao seu lado” no telefone **0800-771-2816**.
- Será avaliada a necessidade da consulta presencial e, caso seja necessário, será agendada a consulta que - obrigatoriamente - deverá ser realizada na Sede da Associação Sabesp na Rua 13 de Maio, 1642 - Bela Vista - São Paulo - SP.

Limite: Orientações via telefone (não há).

Limite - Consultas Presenciais (12 consultas por ano).



Assistência Residencial Diferenciada

Direito aos Serviços Emergenciais

- O titular e/ou seus beneficiários poderão acionar os serviços 24h por dia, 07 dias por semana. **Limite:** 02 intervenções por ano, para cada serviço.
- Indicação de Profissionais para Reparo de Eletrodomésticos – Linha Branca: os custos da prestação dos serviços, taxas de visita e/ou reposição de peças são de inteira responsabilidade do portador do Cartão de Assistência 24h.
- Para solicitar os serviços de Assistência ao Domicílio, o beneficiário deverá **ACIONAR OBRIGATORIAMENTE A CENTRAL DE ATENDIMENTO** do cartão Associação Sabesp “Sempre ao seu lado” pelo telefone 0800-771-2816, não havendo qualquer tipo de reembolso no caso de utilização de serviços não autorizados previamente pela referida Central de Atendimento.



Assistência Residencial Diferenciada

Serviços Emergenciais Disponíveis ao Domicílio

- **Serviço de Encanador:** Limite máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento.
 - **Serviço de Desentupimento:** Limite máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por evento.
 - **Serviço de Eletricista:** Limite máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por evento.
 - **Serviço de Limpeza:** Limite máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por evento.
 - **Serviço de Faxineira:** Limite máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia, por até 05 (cinco) dias.
 - **Serviço de Chaveiro:** Limite máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por evento, em sequência à perda, quebra ou roubo das chaves
- Limite máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento, em caso de roubo ou furto do qual decorra arrombamento que danifique a(s) fechadura(s) da(s) porta(s).

Obs.: Estão excluídas as portas internas do domicílio.

IMPORTANTE: A ASSISTÊNCIA 24H RESPONSABILIZA-SE PELO CONSERTO DA FECHADURA DO TIPO TRADICIONAL, EXCLUINDO-SE FECHADURAS ELETRÔNICAS, DIGITAIS OU DE TRAVAMENTO INTERNO DA PORTA.



Assistência Residencial Diferenciada

- **Serviço de Cobertura de Telhado:** Limite máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento.
- **Serviço de Segurança e Vigilância:** Limite máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por dia, por até 03 (três) dias por evento.
- **Serviço de Vidraceiro:** Limite máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por evento.
- **Indicação de Reparo de Eletrodomésticos** – Linha Branca, tais como: geladeira ou freezer, máquina de lavar (roupa ou louça), tanquinho, máquina de secar roupa, fogão à gás e microondas.

IMPORTANTE: NESTE CASO, OS CUSTOS REFERENTES À VISITA E MÃO DE OBRA SERÃO POR CONTA DO BENEFICIÁRIO E INFORMADOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO.



Assistência Residencial Diferenciada

- **Serviço de Amparo a Crianças:** Limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, limitado a 03 (três) dias e para todas as crianças.
- **Serviço de Transferência e Guarda de Móveis:** Limite máximo de R\$ 900,00 (novecentos reais) por evento.
- **Serviço de Hospedagem:** Limite máximo de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia e por pessoa (máximo de 05), limitado a 03 (três) dias.
- **Serviço de Regresso Antecipado:** na necessidade de retorno devidamente comprovado, será disponibilizado uma passagem aérea (classe econômica – ou rodoviária) para o seu regresso.
- **Serviço de Recuperação de Veículo²:** será disponibilizada uma passagem aérea (classe econômica – ou rodoviária) para que o beneficiário possa recuperar seu veículo.



² Caso o beneficiário tenha retomado, em razão do benefício do item “Regresso Antecipado”.



Assistência Residencial Diferenciada

- **Serviço de Despachante:** Limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por evento.
- **Serviço de Informações:** números de telefones emergenciais tais como: Bombeiros, Polícia, Hospitais, entre outros, devido à ocorrência de imprevistos no condomínio ou domicílio. O acionamento será de responsabilidade da pessoa que solicitou o serviço.
- **Serviço de Transmissão de Mensagens:** em caráter de urgência todo o Território Nacional, em nome do beneficiário.

EXCLUSÕES: RESIDÊNCIAS DE VERANEIO; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; OPERAÇÕES DE SALVAMENTO DE BENS OU PESSOAS; MÁ FÉ; FALTA DE MANUTENÇÃO; ATOS OU OMISSÕES DOLOSAS.



Orientação Jurídica

- Serviços: esclarecimentos básicos de caráter preventivo por telefone, através de profissionais da área, desde que envolvam exclusivamente as seguintes áreas:
- Direito do Consumidor.
- Direito de Família e Sucessões.
- Responsabilidade Civil e Criminal.
- Direito Penal - orientações básicas relativas a: Crimes, Contravenções Penais, Extinção da Punibilidade e outras matérias relacionadas ao assunto.

Obs.: Não serão indicados advogados para atender o segurado.

IMPORTANTE: Na Orientação Jurídica não existe nenhum custo para o portador do Cartão de Assistência 24h.



Para mais informações:

- Para acionar os serviços, ligue para a Central de Atendimento Associação Sabesp “Sempre ao Seu Lado” - **0800-771-2816**
- Para informações sobre o seu seguro, ligue para a Associação Sabesp – Depto. de Seguros - **(11) 3147-5962**
- Consulte condições gerais na íntegra no site: **www.associacaosabesp.com.br**

seguros@associacaosabesp.com.br
www.associacaosabesp.com.br

